



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**LEI MUNICIPAL Nº 382/2007**  
De 14 de junho de 2007.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).**

**NARCISO BIASI**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Suplementado o seguinte elemento de despesa:

- 11- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 11.1101- Fundo Municipal da Saúde
- 11.1101.10- SAÚDE
- 11.1101.10.301- Atenção Básica
- 11.1101.10.301.1075- SAÚDE
- 11.1101.10.301.1075.2036- Manut. Das Atividades da Assistência Básica
- 33900000.0102 Red.286 Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00
- 12-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 12.1201-Fundo Municipal de Assistência Social
- 12.1201.08- ASSISTENCIA SOCIAL
- 12.1201.08.244-Assistência Comunitária
- 12.1201.08.244.0811- ASSISTENCIA
- 12.1201.08.244.0811-2040- Manutenção do Fundo M de Assistência Social
- 33900000 Red 277 Aplicações Diretas.....R\$ 19.000,00
- 08 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA
- 08.0801- Secretaria da Infra Estrutura
- 08.0801.26- TRANSPORTE
- 08.0801.26.782- Transporte Rodoviário
- 08.0801.26.782.2688 – Transporte Rodoviário
- 08.0801.26.782.2688.2026 Manutenção do Transporte Rodoviário
- 33900000 Red 265 Aplicações Diretas R\$ 133.000,00
- 06.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 06.0601- Secretaria da Educação
- 06.0601.12 EDUCAÇÃO
- 06.0601.12.361- Ensino Fundamental
- 06.0601.12.361.1242- ENSINO FUNDAMENTAL
- 06.0601.12.361.1242.2010- Manutenção do Transporte Escolar

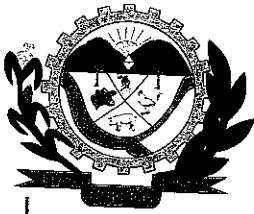


*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

33900000- Red 225 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00.

Art. 2º. Fica anulada a seguinte dotação orçamentária

- 11- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 11.1101 Frundo Municipal da Saúde
- 11.1101.10 SAUDE
- 11.1101.10.301-Atenção Básica
- 11.1101.10.301.1075-2036- Manetensão das Atividades da Assistência Básica
- 44900000.0102 Red 286- Aplicações Diretas..... R\$ 90.000,00
- 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 06.0601- Secretaria da Educação
- 06.0601.27- Desporte e Lazer
- 06.0601.27.812- Desporte Comunitário
- 06.0601.27.812..2476 – Educação Física e Desporte
- 06.0601.12.301.2476..2017- Manutenção do Desporto Comunitário
- 31900000 Red 238- Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00
- 06.601.13- CULTURA
- 06.601.13.392- DIFUSÃO CULTURAL
- 06.601.13.392.1348- Cultura
- 06.601.13.392.1348.2016- Manutenção da Cultura
- 33900000 Red 237- Aplicações Diretas.....R\$ 11.000,00
- 08- SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA
- 08.0801- Secretaria da Infra Estrutra
- 08.0801.17- SANEAMENTO
- 08.0801.17.782- TRANSPORTE RODOVARIO
- 08.0801.17.782.2688- Transporte Rodoviário
- 08.0801.17.782.2688.2042- .....R\$ 19.000,00
- 08.0801.22- INDUSTRIA
- 08.0801.22.661- Promoção Industrial
- 08.0801.22.661.2262- INDUSTRIA
- 08.0801.22.661.2262.2023- Manutenção das Atividades da Industria
- 44900000- Red 254.....R\$ 19.000,00
- 08.0801.26- TRANSPORTE
- 08.0801.26.782- Transporte Rodoviário
- 08.0801.26.782.2688 Transporte Rodoviário
- 08.0801.26.782.2688.2026- Manutenção do Transporte Rodoviário
- 33900000- Red 265 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00
- 40900000 –Red 264- Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00
- 09- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
- 09.0901- Secretaria de Desenvolvimento Comunitário
- 09.0901.08 ASSISTENCIA SOCIAL
- 09.0901.08.243- Assistência a Criança e ao Adolescente
- 09.0901.08.243.0881- ASSISTENCIA
- 09.0901.08.243.0881.2029 – Manutenção das atividades com Crian e Adol.



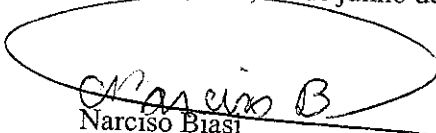
*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

93900000 Red 271 Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00  
09.0901.08.244- ASSISTENCIA COMUNITARIA  
09.0901.08.244.0881 – Assistência  
09.0901.08.244.0881.2030 Manutenção da Atividades da Assistência em geral  
33900000 Red. 274 Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa em, 14 de junho de 2007.

  
Narciso Biasi  
Prefeito Municipal